



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

EXAME DE PEDIDO E ADENDO MODIFICADOR EM RAZÃO DA IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 0030.211360/2020-30

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/2021

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, incluso o fornecimento de peças, insumos, acessórios, assistência técnica, mão de obra, instalação e desinstalação, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, na Capital e interior do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, os seguintes questionamentos e respostas referente a Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações das empresas interessadas na participação do certame, os documentos estão disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

As questões apresentadas que tratam do Termo de Referência, **foram examinados pela SEFIN/RO, sendo de inteira responsabilidade daquela Autarquia.**

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 26.182/2021, e do item 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este PE 206/2021/SUPEL, pelo que passo formulação das respostas ao Pedido de Impugnação e Esclarecimentos.

II. DA SÍNTESE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E DA ANÁLISE DO MÉRITO

QUESTIONAMENTO EMPRESA 4:

PROVIDÊNCIA DO SETOR TÉCNICO DA SEFIN

DAS RAZÕES PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS NA LICITAÇÃO

1. Ainda que o órgão tenha acertadamente acatado a Impugnação anterior para incluir no certame a necessidade de elaboração do PMOC e cumprimento da legislação sobre o tema, fato é que nas estimativas de serviços ainda pecou ao indicar quantidades subdimensionadas.

2. Isso fica claro especialmente nos serviços de manutenção preventiva:

3. Mesmo remetendo a definição para o profissional responsável pelo PMOC, a Administração ainda mantém como estimativa pelos serviços, números relacionados à manutenções preventivas semestrais, ou seja, 2(duas) vezes ao ano, quando deveria optar por procedimentos mensais de forma inicial na estimativa, ou seja, 12(doze) vezes ao ano, tendo em vista ser a periodicidade mínima definida na Lei 13.589/18, Portaria 3.523/98/MS e Resolução 09/2003 da ANVISA.

4. As estimativas iniciais devem indicar pelo menos quantidades compatíveis com os prazos definidos na Resolução da ANVISA nº 09/2003 e anexo, que dispõe:

5. O órgão precisa estar preparado para situação descrita nos itens 3 e 4 desta impugnação para o correto prosseguimento da contratação: nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, nos quais estima-se dois serviços anuais por equipamento, deve este duto órgão estimar no mínimo 12 serviços anuais, conforme provavelmente o PMOC irá estabelecer.

6. No quantitativo de manutenções preventivas constantes atualmente no edital, comparado ao quantitativo de equipamentos citados, deixam claro o subdimensionamento, pois com a elaboração e implantação do PMOC, isso implicará drástica alteração das quantidades previstas inicialmente e, especialmente, do valor estimado pela Administração para a execução do objeto, podendo inclusive repercutir na necessidade de novo procedimento licitatório.

7. Desse modo, necessário adequar a estimativa dos serviços para manutenção preventiva mensal de equipamentos, ou seja, 12(doze) manutenções anuais por equipamento, evitando-se assim problemas futuros quando da elaboração do PMOC.

II. DO PEDIDO

8. Em face do exposto, requer-se que seja a presente IMPUGNAÇÃO conhecida e provida, a fim de proceder-se à reforma do edital para alterar a quantidade

Foi elaborado o ADENDO MODIFICADOR Nº 04/2022 o qual foi disponibilizado pelos mesmos meios de publicação do edital.

estimada de serviços para as manutenções preventivas, **alterando-se para quantidades compatíveis com período mensal por equipamento.**

III. DA DECISÃO

Tendo em vista o exposto acima, bem como os fatos e argumentos jurídicos apresentados, **RECEBO as arguições da impugnação** da empresa interessada e, com base nos princípios previstos no art. 3º, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93, **tendo em vista às respostas do Gerente do setor SEFIN-NCEC e ADENDO MODIFICADOR IV fica reagendando a sessão de abertura para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 17 de janeiro de 2023.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 17/01/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035101332** e o código CRC **8F14DC17**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR Nº 04/2022

Pregão Eletrônico: Nº 206/2021/SUPEL

Processo Administrativo: Nº 0030.211360/2020-30

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes na SEFIN, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluso o fornecimento de peças, insumos, acessórios, assistência técnica, mão-de-obra, instalação e desinstalação, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, na Capital e interior do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, a seguinte **IMPUGNAÇÃO** referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel:

Onde se lê: NO ADENDO MODIFICADOR 03/2022

1. No Termo de Referência (0023380009):

3.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

ITEM (A)	ESPECIFICAÇÕES/SERVIÇO (B)	UND. (C)	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (D)	FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS (E)	QUANTIDADE DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTO - ESTIMATIVA ANUAL (F)	QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS A REGISTRAR (G = D X F)
01	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	02	142

02	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	02	148
03	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	02	162
04	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	02	14
05	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	02	22
06	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	213
07	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	222
08	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	243
09	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	21

10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	33
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	213
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	222
13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	243
14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	21
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	33

Leia-se: **NO ADENDO MODIFICADOR 03/2022**

3.3. Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto

ITEM (A)	ESPECIFICAÇÕES/SERVIÇO (B)	UND. (C)	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS (D)	FREQUÊNCIA DOS SERVIÇOS (E)	QUANTIDADE DE SERVIÇOS POR EQUIPAMENTO - ESTIMATIVA ANUAL (F)	QUANTIDADE TOTAL DOS SERVIÇOS A REGISTRAR (G = D X F)
----------	----------------------------	----------	--------------------------------	-----------------------------	---	---

01	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	12	852
02	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	12	888
03	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	12	972
04	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	12	84
05	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	12	132
06	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	213
07	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	222
08	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	243

09	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	21
10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	33
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	UND	71	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	213
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	UND	74	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	222
13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	UND	81	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	243
14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	UND	07	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	21
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	UND	11	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC	03	33

Onde se lê: **2. Na SAMS** (0033483445):

SAMS

SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Órgão Requisitante: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS Nº. Processo: 0030.211360/2020-30

Fonte de Recurso: 100 Programa Atividade: 04122101520870000 Elemento Despesas: 339039 e 339030

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, bem como elaboração de PMOC – Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar existentes na SEFIN, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 3523, de 28/08/1998, incluso o fornecimento de peças, insumos, acessórios, assistência técnica, mão-de-obra, instalação e desinstalação, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO, na Capital e interior do Estado, pelo período de 12 (doze) meses.

LOTE 1 (Unidades da SEFIN na 1ª DRRE de Porto Velho e Guajará Mirim)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
2	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
3	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
4	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
5	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	6	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
7	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
8	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

9	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	6	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	6	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 1 (R\$)						

LOTE 2 (Unidades de SEFIN na 2ª DRRE de Ji-Paraná e suas regionais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
17	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
18	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	A ser determinada pelo Engenheiro responsável		

				peço PMOC		
19	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
20	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
21	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
22	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
23	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
24	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 2 (R\$)						

LOTE 3 (Unidades de SEFIN na 3ª DRRE de Vilhena e suas regionais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
26	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
27	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

28	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
29	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
30	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
31	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
32	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
33	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
34	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
35	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
36	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
37	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
38	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
39	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 3 (R\$)

LOTE 4 (Unidades da SEFIN na 4ª DRRE de Cacoal e suas regionais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
41	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
42	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
43	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
44	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
45	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
46	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
47	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado renovos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
48	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

49	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
50	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
51	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 4 (R\$)						

LOTE 5 (Unidades da SEFIN na 5ª DRRE de Rolim de Moura e suas regionais)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQÜÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
53	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
54	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
55	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
56	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

57	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
58	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
59	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
60	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 5 (R\$)						

LOTE 6 (Unidades da SEFIN na 6ª DRRE de Ariquemes e suas regionais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD estimada por demanda	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
62	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
63	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
64	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		

65	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
66	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
67	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
68	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
69	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
70	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
71	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
72	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
73	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
74	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	A ser determinada pelo Engenheiro		

				responsável pelo PMOC		
75	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	1	A ser determinada pelo Engenheiro responsável pelo PMOC		
PREÇO TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS - LOTE 6 (R\$)						
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DO SETOR DE COTAÇÃO		Valor da Proposta:	
	Data:	Fone:	Responsável pela Cotação:		Validade Proposta:	
	Banco:Agência:C/C:	Assinatura:	Nome do Servidor: Matrícula:		Prazo de Entrega:	

Leia-se:

SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS						
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS					Nº DO PROCESSO: 0030.211360/2020-30	
FONTE DE RECURSO: 100			PROGRAMA ATIVIDADE: 04122101520870000		ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39 E 33.90.30	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR EXISTENTES NA SEFIN, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 3523, DE 28/08/1998, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, ACESSÓRIOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN/RO, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.						
LOTE 1 (UNIDADES DA SEFIN NA 1ª DRRE DE PORTO VELHO E GUAJARÁ-MIRIM)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR DEMANDA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	2	12		

2	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	8	12		
3	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	14	12		
4	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	12		
5	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS	SERVIÇO	6	12		
6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	2	3		
7	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	8	3		
8	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	14	3		
9	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	6	3		
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	2	3		
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	8	3		

13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	14	3		
14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	6	3		
TOTAL LOTE I						
LOTE 2 (UNIDADES DA SEFIN NA 2ª DRRE DE JI-PARANÁ E SUAS REGIONAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR DEMANDA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	10	12		
17	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	19	12		
18	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	15	12		
19	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	10	3		
20	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	19	3		
21	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	15	3		

22	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	10	3		
23	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	19	3		
24	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	15	3		
TOTAL LOTE II						
LOTE 3 (UNIDADES DA SEFIN NA 3ª DRRE DE VILHENA E SUAS REGIONAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR DEMANDA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	13	12		
26	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	16	12		
27	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	27	12		
28	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	12		
29	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS	SERVIÇO	4	12		
30	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	13	3		
31	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	16	3		

32	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	27	3		
33	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	3		
34	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	4	3		
35	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	13	3		
36	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	16	3		
37	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	27	3		
38	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	3		
39	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	4	3		
TOTAL LOTE III						
LOTE 4 (UNIDADES DA SEFIN NA 4ª DRRE DE CACOAL E SUAS REGIONAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR DEMANDA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	12		
41	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000	SERVIÇO	20	12		

	BTUS					
42	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	12		
43	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	12		
44	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	3		
45	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	3		
46	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	3		
47	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
48	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	3		
49	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	3		
50	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	3		
51	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
TOTAL LOTE IV						
LOTE 5 (UNIDADES DA SEFIN NA 5ª DRRE DE ROLIM DE MOURA E SUAS REGIONAIS)						

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA POR DEMANDA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	12		
53	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	12		
54	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	12		
55	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	3		
56	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	3		
57	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	3		
58	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	7	3		
59	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	20	3		
60	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	5	3		
TOTAL LOTE V						
LOTE 6 (UNIDADES DA SEFIN NA 6ª DRRE DE ARIQUEMES E SUAS REGIONAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

			POR DEMANDA			
61	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	18	12		
62	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	7	12		
63	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	10	12		
64	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	12		
65	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS	SERVIÇO	1	12		
66	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela	SERVIÇO	18	3		
67	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	7	3		
68	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	10	3		
69	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	3		
70	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
71	Serviço de instalação e desinstalação de	SERVIÇO	18	3		

	aparelhos de ar condicionado de janela					
72	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS	SERVIÇO	7	3		
73	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS	SERVIÇO	10	3		
74	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS	SERVIÇO	2	3		
75	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS	SERVIÇO	1	3		
TOTAL LOTE VI						
CARIMBO DO CNPJ/CPF-ME		LOCAL:	RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO		VALOR DA PROPOSTA:	
		DATA:				
		BANCO:	FONE:		VALIDADE DA PROPOSTA:	
		AGÊNCIA:				
		C/C:	ASSINATURA:			

ONDE SE LÊ: no Quadro Estimativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.(A)	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO ANUAL	PREÇO MÉDIO (E)	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
LOTE 1 (Unidades da SEFIN na 1ª DRRE de Porto Velho e Guajará Mirim)							

1	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 343,96
2	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 2.151,04
3	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 11.013,24
4	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	2	R\$ 605,48	MÉDIO	R\$ 1.210,96
5	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	6	2	R\$ 780,23	MÉDIO	R\$ 9.362,76
6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 4.831,50
7	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 17.235,84
8	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 41.160,00
9	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.799,33	MÉDIO	R\$ 5.397,99
10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	6	3	R\$ 2.107,67	MÉDIO	R\$ 37.938,06
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 1.092,00
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 5.031,84
13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 13.663,86

14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 538,67	MÉDIO	R\$ 1.616,01
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	6	3	R\$ 863,33	MÉDIO	R\$ 15.539,94
TOTAL LOTE I							R\$ 167.589,00
LOTE 2 (Unidades de SEFIN na 2ª DRRE de Ji-Paraná e suas regionais)							
16	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 1.719,80
17	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 5.108,72
18	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 11.799,90
19	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 24.157,50
20	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 40.935,12
21	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 44.100,00
22	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 5.460,00
23	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 11.950,62
24	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 14.639,85
TOTAL LOTE II							R\$ 159.871,51
LOTE 3 (Unidades de SEFIN na 3ª DRRE de Vilhena e suas regionais)							

25	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 2.235,74
26	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 4.302,08
27	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 21.239,82
28	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	2	R\$ 605,48	MÉDIO	R\$ 2.421,92
29	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	4	2	R\$ 780,23	MÉDIO	R\$ 6.241,84
30	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 31.404,75
31	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 34.471,68
32	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 79.380,00
33	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 1.799,33	MÉDIO	R\$ 10.795,98
34	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	4	3	R\$ 2.107,67	MÉDIO	R\$ 25.292,04
35	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 7.098,00
36	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 10.063,68
37	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 26.351,73

38	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 538,67	MÉDIO	R\$ 3.232,02
39	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	4	3	R\$ 863,33	MÉDIO	R\$ 10.359,96
TOTAL LOTE III							R\$ 274.891,24
LOTE 4 (Unidades da SEFIN na 4ª DRRE de Cacoal e suas regionais)							
40	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 1.203,86
41	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 5.377,60
42	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 3.933,30
43	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	2	R\$ 605,48	MÉDIO	R\$ 1.210,96
44	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 16.910,25
45	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 43.089,60
46	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 14.700,00
47	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.799,33	MÉDIO	R\$ 5.397,99
48	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 3.822,00
49	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 12.579,60

50	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 4.879,95
51	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 538,67	MÉDIO	R\$ 1.616,01
TOTAL LOTE IV							R\$ 114.721,12
LOTE 5 (Unidades da SEFIN na 5ª DRRE de Rolim de Moura e suas regionais)							
52	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 3.267,62
53	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 1.075,52
54	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 9.439,92
55	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 45.899,25
56	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 8.617,92
57	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 35.280,00
58	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	19	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 10.374,00
59	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	4	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 2.515,92
60	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	12	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 11.711,88
TOTAL LOTE V							R\$ 128.182,03
LOTE 6 (Unidades da SEFIN na 6ª DRRE de Ariquemes e suas regionais)							

61	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	2	R\$ 85,99	MÉDIO	R\$ 3.095,64
62	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	2	R\$ 134,44	MÉDIO	R\$ 1.882,16
63	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	2	R\$ 393,33	MÉDIO	R\$ 7.866,60
64	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	2	R\$ 605,48	MÉDIO	R\$ 2.421,92
65	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	1	2	R\$ 780,23	MÉDIO	R\$ 1.560,46
66	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	3	R\$ 805,25	MÉDIO	R\$ 43.483,50
67	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	3	R\$ 718,16	MÉDIO	R\$ 15.081,36
68	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	3	R\$ 980,00	MÉDIO	R\$ 29.400,00
69	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 1.799,33	MÉDIO	R\$ 10.795,98
70	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 2.107,67	MÉDIO	R\$ 6.323,01
71	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	3	R\$ 182,00	MÉDIO	R\$ 9.828,00
72	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	3	R\$ 209,66	MÉDIO	R\$ 4.402,86
73	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	3	R\$ 325,33	MÉDIO	R\$ 9.759,90

74	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 538,67	MÉDIO	R\$ 3.232,02
75	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	1	3	R\$ 863,33	MÉDIO	R\$ 2.589,99
TOTAL LOTE VI							R\$ 151.723,40
VALOR TOTAL							R\$ 996.978,30
Nota Explicativa:							
1) Foi utilizado valor de similaridade em alguns itens conforme a Instrução Normativa nº3, de 20 de abril de 2017, Art 2 Inciso II - itens similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa							
2) Todos os itens foram multiplicados os valores pela quantidade de frequência anual do serviço.							

ONDE SE LÊ: no Quadro Estimativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. (A)	FREQUÊNCIA DO SERVIÇO ANUAL	PREÇO MÉDIO (E)	PARAMETRO UTILIZADO (MÍNIMO/MÉDIO)	SUBTOTAL GERAL [F + G]
LOTE 1 (Unidades da SEFIN na 1ª DRRE de Porto Velho e Guajará Mirim)							
1	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 2.999,28
2	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 21.007,68
3	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 72.240,00
4	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	12	R\$ 718,33	MÉDIO	R\$ 8.619,96
5	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	6	12	R\$ 973,90	MÉDIO	R\$ 70.120,80

6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 6.203,76
7	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 27.675,12
8	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 59.917,62
9	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.683,00	MÉDIO	R\$ 5.049,00
10	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	6	3	R\$ 1.855,39	MÉDIO	R\$ 33.397,02
11	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	2	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 1.390,02
12	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	8	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 7.039,92
13	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	14	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 22.603,14
14	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 796,67	MÉDIO	R\$ 2.390,01
15	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	6	3	R\$ 1.012,00	MÉDIO	R\$ 18.216,00
TOTAL LOTE I							R\$ 358.869,33
LOTE 2 (Unidades de SEFIN na 2ª DRRE de Ji-Paraná e suas regionais)							

16	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 14.996,40
17	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 49.893,24
18	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 77.400,00
19	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 31.018,80
20	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 65.728,41
21	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 64.197,45
22	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	10	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 6.950,10
23	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	19	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 16.719,81
24	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	15	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 24.217,65
TOTAL LOTE II							R\$ 351.121,86
LOTE 3 (Unidades de SEFIN na 3ª DRRE de Vilhena e suas regionais)							
25	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 19.495,32
26	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 42.015,36

27	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 139.320,00
28	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	12	R\$ 718,33	MÉDIO	R\$ 17.239,92
29	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	4	12	R\$ 973,90	MÉDIO	R\$ 46.747,20
30	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 40.324,44
31	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 55.350,24
32	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 115.555,41
33	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 1.683,00	MÉDIO	R\$ 10.098,00
34	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	4	3	R\$ 1.855,39	MÉDIO	R\$ 22.264,68
35	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	13	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 9.035,13
36	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	16	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 14.079,84
37	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	27	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 43.591,77

38	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 796,67	MÉDIO	R\$ 4.780,02
39	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	4	3	R\$ 1.012,00	MÉDIO	R\$ 12.144,00
TOTAL LOTE III							R\$ 592.041,33
LOTE 4 (Unidades da SEFIN na 4ª DRRE de Cacoal e suas regionais)							
40	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 10.497,48
41	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 52.519,20
42	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 25.800,00
43	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	12	R\$ 718,33	MÉDIO	R\$ 8.619,96
44	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 21.713,16
45	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 69.187,80
46	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 21.399,15
47	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.683,00	MÉDIO	R\$ 5.049,00

48	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 4.865,07
49	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 17.599,80
50	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 8.072,55
51	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 796,67	MÉDIO	R\$ 2.390,01
TOTAL LOTE IV							R\$ 247.713,18
LOTE 5 (Unidades da SEFIN na 5ª DRRE de Rolim de Moura e suas regionais)							
52	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 10.497,48
53	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 52.519,20
54	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 25.800,00
55	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 21.713,16
56	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 69.187,80
57	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 21.399,15
58	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	7	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 4.865,07

59	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	20	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 17.599,80
60	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	5	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 8.072,55
TOTAL LOTE V							R\$ 231.654,21
LOTE 6 (Unidades da SEFIN na 6ª DRRE de Ariquemes e suas regionais)							
61	Manutenção preventiva (com limpeza) em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	12	R\$ 124,97	MÉDIO	R\$ 26.993,52
62	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	12	R\$ 218,83	MÉDIO	R\$ 18.381,72
63	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	12	R\$ 430,00	MÉDIO	R\$ 51.600,00
64	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	12	R\$ 718,33	MÉDIO	R\$ 17.239,92
65	Manutenção preventiva (com limpeza) em centrais de ar condicionado acima de 51.000 BTUS;	SERVIÇO	1	12	R\$ 973,90	MÉDIO	R\$ 11.686,80
66	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	3	R\$ 1.033,96	MÉDIO	R\$ 55.833,84
67	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	3	R\$ 1.153,13	MÉDIO	R\$ 24.215,73
68	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	3	R\$ 1.426,61	MÉDIO	R\$ 42.798,30
69	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e	SERVIÇO	2	3	R\$ 1.683,00	MÉDIO	R\$ 10.098,00

	instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;						
70	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado res-novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS;	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.855,39	MÉDIO	R\$ 5.566,17
71	Serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado de janela;	SERVIÇO	18	3	R\$ 231,67	MÉDIO	R\$ 12.510,18
72	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	SERVIÇO	7	3	R\$ 293,33	MÉDIO	R\$ 6.159,93
73	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	SERVIÇO	10	3	R\$ 538,17	MÉDIO	R\$ 16.145,10
74	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado de 31.000 a 50.000 BTUS;	SERVIÇO	2	3	R\$ 796,67	MÉDIO	R\$ 4.780,02
75	Serviço de instalação e desinstalação de centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	SERVIÇO	1	3	R\$ 1.012,00	MÉDIO	R\$ 3.036,00
TOTAL LOTE VI							R\$ 307.045,23
VALOR TOTAL							R\$ 2.088.445,14
Nota Explicativa:							
1) Foi utilizado valor de similaridade em alguns itens conforme a Instrução Normativa nº3, de 20 de abril de 2017, Art 2 Inciso II - itens similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa							
2) Todos os itens foram multiplicados os valores pela quantidade de frequência anual do serviço.							

ONDE SE LE:

14.2. Qualificação Técnica

14.2.1. A qualificação técnica será exigida em conformidade com o art. 4º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, alterada pela Orientação Técnica nº 002/2017:

"Art. 4º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à prestação de serviços em geral e obras de engenharia, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

I – até 80.000,00 (oitenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características;

II – de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidade, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo."

14.2.2. Para os Lotes 01, 02, 04, 05 e 06 a empresa deverá apresentar atestado compatível em características.

14.2.2.1. Considera-se pertinente e compatível em características o atestado que, em sua individualidade, ou a soma dos atestados, cuja prestação a que se referem, guardem relação de similaridade e equivalência, com os serviços objeto deste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

14.2.3. Para o Lote 03 a empresa deverá apresentar atestado compatível em características e quantidades.

14.2.3.1. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes ou não (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou satisfatoriamente o(s) serviço(s) com as especificações demandadas no objeto deste, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	ITEM	TOTAL A COMPROVAR
1	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	8	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA
	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentadores novos em centrais de ar condicionado acima de 50.000 BTUS.	10	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA
2	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	21	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA
	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	32	12
4	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	46	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA
5	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	56	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA
6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	67	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA

14.2.4. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade.

14.2.5. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

14.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda o registro de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU da região a que estiverem vinculados.

14.2.7. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, a licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu corpo técnico permanente, ou contratação especial para realização do fornecimento, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica, registrado no CAU/CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho, que comprove ter o profissional responsável pela execução do serviço para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, sendo o serviço com características semelhantes aos supramencionados, contemplando de forma explícita que as instalações foram executadas em conformidade com as especificações solicitadas.

14.2.8. Para efeitos de comprovação do profissional declaração expressa da licitante que dispõe ou disporá, quando da contratação, dos profissionais indicados para compor a Equipe Técnica, sendo estes integrantes do quadro de funcionários do licitante quando da apresentação da proposta de preços, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência:

VIII - O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, com registro no CREA/CAU, em plena validade;

XI - O administrador ou o diretor, com registro no CREA/CAU, em plena validade;

XIV - O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro no CREA/CAU;

XVII - O profissional que conste como responsável técnico da licitante na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;

XX - O prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, com registro no CREA/CAU.

14.2.9. As empresas interessadas deverão apresentar no certame licitatório:

a) Certidão de Registro da empresa onde conste o(s) responsável(is) técnico(s), Engenheiro Mecânico, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da sede da Licitante, sendo que a SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA - SEFIN/RO deverá encaminhar juntamente com a Certidão, comprovante de que o responsável técnico pelos serviços, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, devendo ser comprovada por:

a1) Apresentação de cópia autenticada da CTPS ou apresentação de cópia autenticada do Contrato de Trabalho, devidamente registrado;

a2) Na hipótese de ser o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

a3) Apresentação de cópia de Contrato de prestação de serviços, mesmo que específico para o serviço a ser contratado nesta licitação, podendo, ainda, conter cláusula condicionando sua eficácia à assinatura do contrato com SEFIN.

LEIA-SE:

14.2. Qualificação Técnica

14.2.1. A qualificação técnica será exigida em conformidade com o art. 4º da Orientação Técnica nº 001/2017/GAB/SUPEL, alterada pela Orientação Técnica nº 002/2017:

"Art. 4º Os Termos de Referência, Projetos Básicos e Editais relativos à prestação de serviços em geral e obras de engenharia, considerando o valor estimado da contratação, devem observar o seguinte:

I – até 80.000,00 (oitenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características;

II – de 80.000,00 (oitenta mil reais) a 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características e quantidade, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo;

III – acima de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – apresentar Atestado de Capacidade Técnica compatível em características, quantidade e prazo, limitados a parcela de maior relevância e valor significativo."

14.2.2. Para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 a empresa deverá apresentar atestado compatível em características e quantidades.

14.2.2.1. Considera-se pertinente e compatível em características o atestado que, em sua individualidade, ou a soma dos atestados, cuja prestação a que se referem, guardem relação de similaridade e equivalência, com os serviços objeto deste Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

14.2.2.2. Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes ou não (tendo sido os serviços dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou satisfatoriamente o(s) serviço(s) com as especificações demandadas no objeto deste, conforme tabela abaixo:

14.2.2.2.1. Para fins de comprovação de quantidades, a empresa deverá apresentar pelo menos 1 atestado de capacidade técnica do serviço executado.

LOTE	DESCRIÇÃO	ITEM	TOTAL A COMPROVAR
1	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	8	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentadores novos em centrais de ar-condicionado acima de 50.000 BTUS.	10	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
2	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	21	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
3	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	32	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
4	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 13.000 a 30.000 BTUS;	46	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
5	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	56	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES
6	Manutenção corretiva (substituição de peças, compressor, ventilador e instalação elétrica de circuitos alimentado resnovos em centrais de ar condicionado de 7.000 a 12.000 BTUS;	67	COMPATÍVEL EM CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES

14.2.4. O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade.

14.2.5. Na ausência dos dados indicados, antecipa-se a diligência prevista no artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93 para que sejam encaminhados em conjunto os documentos comprobatórios de atendimentos, quais sejam cópias de contratos, notas de empenho, acompanhados de editais de licitação, dentre outros. Caso não sejam encaminhados, o Pregoeiro os solicitará no decorrer do certame para certificar a veracidade das informações e atendimento da finalidade do Atestado.

14.2.6. As licitantes deverão apresentar ainda o registro de inscrição da empresa e do(s) responsável(is) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU da região a que estiverem vinculados.

14.2.7. Para atendimento à qualificação técnico-profissional, execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado e centrais de ar, a licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu corpo técnico permanente, ou contratação especial para realização do fornecimento, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou

outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado de responsabilidade técnica, registrado no CAU/CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho, que comprove ter o profissional responsável pela execução do serviço para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, ou ainda, para empresa privada, sendo o serviço com características semelhantes aos supramencionados, contemplando de forma explícita que as instalações foram executadas em conformidade com as especificações solicitadas.

14.2.8. Para efeitos de comprovação do profissional declaração expressa da licitante que dispõe ou disporá, quando da contratação, dos profissionais indicados para compor a Equipe Técnica, sendo estes integrantes do quadro de funcionários do licitante quando da apresentação da proposta de preços, entendendo-se como tal, para fins deste Termo de Referência:

VIII - O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social, com registro no CREA/CAU, em plena validade;

XI - O administrador ou o diretor, com registro no CREA/CAU, em plena validade;

XIV - O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro no CREA/CAU;

XVII - O profissional que conste como responsável técnico da licitante na Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no CREA ou CAU;

XX - O prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, com registro no CREA/CAU.

14.2.9. As empresas interessadas deverão apresentar no certame licitatório:

a) Certidão de Registro da empresa onde conste o(s) responsável(is) técnico(s), Engenheiro Mecânico, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA da sede da Licitante, sendo que a SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA - SEFIN/RO deverá encaminhar juntamente com a Certidão, comprovante de que o responsável técnico pelos serviços, objeto da presente licitação, integra o quadro permanente da licitante, devendo ser comprovada por:

a1) Apresentação de cópia autenticada da CTPS ou apresentação de cópia autenticada do Contrato de Trabalho, devidamente registrado;

a2) Na hipótese de ser o Responsável Técnico pela execução do objeto ser integrante do quadro social da empresa licitante, deverá ser apresentado o Contrato Social da Empresa ou documento equivalente, que comprove tal situação.

a3) Apresentação de cópia de Contrato de prestação de serviços, mesmo que específico para o serviço a ser contratado nesta licitação, podendo, ainda, conter cláusula condicionando sua eficácia à assinatura do contrato com SEFIN.

ONDE SE LÊ no Edital	LEIA-SE no Edital
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 996.978,30 (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos)	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.088.445,14 (Dois Milhões oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos).

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão **fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia 31 de janeiro de 2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Publique-se.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2023.

Graziela G. Ketes

Pregoeira da Equipe Beta/SUPEL

Mat. 300118300



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Genoveva Ketes, Pregoeiro(a)**, em 17/01/2023, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035101344** e o código CRC **0BA24FFE**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0030.211360/2020-30

SEI nº 0035101344